



Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O 72/68

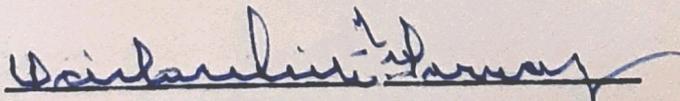
ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

ART.1º-) Nos termos do Edital Nº 16/68, de 18 de setembro de 1.968, fica homologado o concurso público realizado no dia 25 de abril de 1.968, para o preenchimento de cargo de ESCRITURÁRIO.

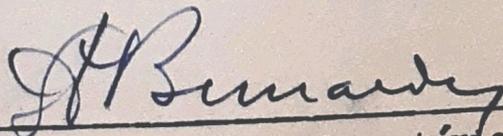
ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 18 DE SETEMBRO DE 1.968.



Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data de sua publicação.



Antonio Bernardes - Secretário